Pedido de marca

Depósito

Exame formal

Exigência formal
Nesta fase, poderão ser formuladas exigências formais, que devem ser cumpridas sob pena de o pedido ser considerado inexistente.

05 dias
é o prazo para cumprimento da exigência formal.

Publicação do pedido

PDF

60 dias
é o prazo para apresentação de oposição.

Oposição
As oposições interpostas serão publicadas, iniciando-se prazo para apresentação de manifestação (opcional).

60 dias
é o prazo para apresentação de manifestação à oposição.

Exame substantivo

Exigência
Durante o exame, poderão ser formuladas exigências, que devem ser cumpridas sob pena do arquivamento do pedido

60 dias
é o prazo para cumprimento da exigência.

Sobrestamento
Anterioridades impeditivas pendentes de exame poderão acarretar o sobrestamento do pedido, que se encerra com a decisão final de tais anterioridades.

Deferimento

Indeferimento

60+30 dias
é o prazo para pagamento das taxas de proteção do primeiro decênio e de expedição do certificado de registro.

60 dias
é o prazo para apresentação de recurso contra o indeferimento.

Pedido arquivado
Na ausência de pagamento das taxas finais dentro do prazo legal, o pedido é arquivado, encerrando-se a instância administrativa.

Recurso
Caso a decisão seja reformada, o pedido é deferido, abrindo-se prazo para pagamento das taxas finais.

Concessão do registro
Pagas as taxas, é publicada a concessão do registro e emitido o certificado de registro

Pedido indeferido
Na ausência de recurso ou caso a decisão seja mantida, o pedido é considerado indeferido, cessando o trâmite administrativo.

Registro em vigor
O registro vigorará por um prazo de 10 anos, sendo prorrogável por períodos iguais e sucessivos.